REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA - ATA Nº 2

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

(N. º1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

ASSUNTOS NÃO AGENDADOS NA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente propôs que fossem introduzidos na ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

- **Mercado Mensal do Dia 08 – Isenção de Taxas;**
- **14ª. Edição da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural;**

A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto para antes da ordem do dia:

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves, entregou à Senhora Vereadora Nazaré Ribeiro cópia de um e-mail que lhes foi enviado pela Dr. Catarina Vieira da Silva, docente na Universidade Católica de Braga, que lhes fez uma aproximação sobre um projeto que tem na área da formação no âmbito da economia social, do trabalho e qualidade de vida, querendo reunir com o Município de Almeida, no sentido de se estabelecer um protocolo, dentro do âmbito a que as Instituições são obrigadas e poderem dar essa formação, nomeadamente às IPSS´s, caso o projeto tenha interesse, acrescentando que já foi formalizado o protocolo com o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, querendo também fazê-lo com o Município de Almeida e Sabugal.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves reforçou também o pedido em termos do que são as informações solicitadas e que estão pendentes, parecendo-lhe exagerada a forma como

têm sido proteladas no tempo, não encontrando forma de justificar porque é que ainda não lhes chegaram.

O Senhor Presidente tomou boa nota do pedido.

ORDEM DO DIA

- ATA:

- Apreciação e Aprovação da Ata Nº. 01 de 03 de janeiro de 2023;

- DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

- Conhecimento - Licenciamento de Obras Particulares;

- SUBSÍDIOS:

- À Comissão de Festas de Aldeia de São Sebastião;

- À Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias - Almeida;

- À Comissão de Festas de S. Brás - Monteperobolso;

- À Associação Cultural Desportiva Estrela de Almeida - Documentação Complementar;

- Ao Sporting Clube de Vilar Formoso - Documentação Complementar;

- PROTOCOLOS:

- Minuta de Protocolo de Promoção Turística do Município de Almeida em Atrelado de Veículo Pesado de Mercadorias de Transporte Internacional Rodoviário - Plateia Troféu Unipessoal, Ldª.;

- TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS:

- Transferência de Competência na Área Social - Alteração do DL 55/2020, de 12 de Agosto - Prorrogação do Prazo para Aceitação das Competências.

- REGULAMENTOS:

- Projeto de Alteração ao Regulamento de Toponímia e Numeração do Município de Almeida;

- SALÃO POLIVALENTE DE AMOREIRA:

- Aprovação do Projeto de Execução;

- Informação Sobre a Constituição de Direito de Superfície - Artigo Matricial 2359 Amoreira - Autorização para Outorga de Contrato Interadministrativo a Celebrar;

- OBRAS PARTICULARES:

- Legalização de Edificações Integradas em Explorações Agropecuárias - Não Aplicação de Taxas Cinco Vezes Mais;

- ATA:

- Apreciação e Aprovação da Ata Nº. 01 de 03 de janeiro de 2023;

O Senhor Presidente colocou à apreciação e aprovação a Ata nº. 01, respeitante à reunião ordinária do dia 03 de janeiro de 2023, tendo sida dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi oportunamente enviada aos Senhores Vereadores.

Não havendo correções a fazer foi a referida Ata aprovada, por unanimidade.

- DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

- Conhecimento - Licenciamento de Obras Particulares;

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências previstas no artigo 34º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitantes ao Licenciamento de Obras Particulares, mapa número 01/2023, de 12 de janeiro de 2023.

A Câmara tomou conhecimento.

- SUBSÍDIOS:

- À Comissão de Festas de Aldeia de São Sebastião;

O Senhor Presidente referiu que até o processo do Regulamento não estar devidamente definido os pedidos de atribuição de subsídios terão de ser resolvidos pontualmente, mantendo as regras que estavam a ser aplicadas.

Assim sendo, o Senhor Presidente apresentou um ofício da Comissão de Festas de Aldeia de S. Sebastião, datado de 06 do corrente mês de janeiro, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a comparticipar a realização dos festejos em Honra de S. Sebastião.

O Senhor Presidente propôs que fosse atribuído à Comissão de Festas de S. Sebastião, um subsídio de 200,00 € (duzentos euros).

A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

- À Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias - Almeida;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Comissão de Festas de Nossa Senhora das Candeias - Almeida, com entrada em 12 do corrente mês de janeiro, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a comparticipar a realização dos festejos em Honra da Padroeira da Vila de Almeida.

O Senhor Presidente seguindo o critério de anos transatos e tendo em conta que não é a festa principal da Vila, propôs que fosse atribuído à Comissão de Festas de Nossa Senhora das Candeias, um subsídio de 150,00 € (cento e cinquenta euros).

A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

- À Comissão de Festas de S. Brás - Monteperobolso;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Comissão de Festas de S. Brás – Monteperobolso, datado de 09 do corrente mês de janeiro, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a comparticipar a realização dos festejos em Honra de S. Brás.

O Senhor Presidente seguindo o mesmo critério, propôs que fosse atribuído à Comissão de Festas de S. Brás, um subsídio de 200,00 € (duzentos euros).

A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

- À Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida - Documentação Complementar;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida, datado de 11 do corrente mês de janeiro, remetendo documento de inscrição de atletas na Associação de Futebol da Guarda, num total de 54 atletas.

Mais informam que a lista não está ainda completa porque faltam inscrições que aguardam e declaração da FIFA, pese embora os atletas já frequentem os treinos.

Remetem também a inscrição da ACD Estrela de Almeida na Federação Portuguesa de Basquetebol e que posteriormente enviarão o número de atletas inscritos.

A Câmara, tomou conhecimento e deliberou no sentido de serem solicitados os documentos em falta, referente ao número total de equipas e atletas.

Mais deliberou a Câmara por unanimidade e sob proposta do Senhor Presidente que seja atribuído e autorizado o pagamento da importância de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) por conta do corrente ano e numa próxima reunião far-se-á o acerto de contas.

- Ao Sporting Clube de Vilar Formoso - Documentação Complementar;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Sporting Clube de Vilar Formoso, com entrada em 10 de janeiro do ano em curso, remetendo o Plano Anual de Atividades para a época 2022/2023, bem como uma declaração da Associação de Futebol da Guarda, na qual refere que este Clube Desportivo, não tem qualquer dívida financeira para com aquela Associação.

A Câmara, tomou conhecimento e deliberou no sentido de serem solicitados os documentos em falta, referente ao número total de equipas e atletas.

Mais deliberou a Câmara por unanimidade e sob proposta do Senhor Presidente que seja atribuído e autorizado o pagamento da importância de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) por conta do corrente ano e numa próxima reunião far-se-á o acerto de contas.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves relembrou da importância urgente de se retomarem as negociações do Regulamento de Atribuição de Subsídios, solicitando apesar de saber que tudo está organizado e cabimentado, de ter acesso à conta das Associações / Coletividades, por forma a conseguirem balizar o dinheiro que foi transferido para estas mesmas Associações durante o ano transato e para poderem perceber a dimensão da atividade em termos de subsídios e qual o volume que representa no todo.

O Senhor Presidente explicou que isso poder-se-á verificar aquando das contas e que são descriminados e publicados semestralmente na página da Internet através de Edital.

O Senhor Presidente explicou ainda que há apoios correntes e os de capital, estando orçamentado mais dinheiro do que aquele que foi transferido no âmbito do Programa PARES que, entretanto, não teve funcionamento e estão agora a ser notificados e irão ser lançados concursos, sendo do seu conhecimento que, um projeto vai arrancar no Concelho, sendo que o programa esteve cabimentado até ao final do ano de 2022, podendo o resumo vir a uma das próximas reuniões para conhecimento.

- PROTOCOLOS:

- Minuta de Protocolo de Promoção Turística do Município de Almeida em Atrelado de Veículo Pesado de Mercadorias de Transporte Internacional Rodoviário - Plateia Troféu - Unipessoal, Ldª.;

Pelo Senhor Presidente foi Presente o Protocolo de Promoção Turística do Município de Almeida em Atrelado de Veículo Pesado de Mercadorias de Transporte Internacional Rodoviário, o qual tem como objeto a cedência à empresa Plateia Troféu – Unipessoal, Ldª. a título gratuito de uma lona, a colocar no atrelado de dois camiões TIR, impressa com mensagens turísticas do Concelho de Almeida.

É fixado em 1.670,00 € (mil seiscentos e setenta euros), acrescido do IVA, o valor de cada lona.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena perguntou sobre qual a razão deste assunto ser tratado pela Equipa Multidisciplinar.

O Senhor Presidente esclareceu que foi pelo facto de se tratar de publicidade, parte económica e contatos e visitas às empresas e parceria com o NERGA.

A exemplo de pedidos análogos, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Almeida e a empresa Plateia Troféu – Unipessoal, Ldª., para a colocação de duas lonas em dois camiões, com a publicidade do Município de Almeida.

- TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS:

- Transferência de Competência na Área Social - Alteração do Dl 55/2020, de 12 de Agosto - Prorrogação do Prazo para Aceitação das Competências.

Pelo Senhor Presidente foi presente a circular número 1/2023/FD, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 02 do corrente mês de janeiro, respeitante à Transferência de Competências na Área Social. Alteração do Decreto Lei 55/2020, de 12 de agosto.

A referida circular informa que foi publicado o Decreto-Lei 87-B/2022, de 29 de dezembro, diploma que no âmbito da ação social, acomoda as alterações decorrentes das negociações entre o Governo e a ANMP, constantes do acordo sectorial de compromisso, aprovado na reunião do Conselho Geral da ANMP a 19 de dezembro de 2022.

Informa ainda que o prazo para a assunção das competências foi prorrogado até 03 de abril de 2023, carecendo, para o efeito e até final de fevereiro, de deliberação do órgão deliberativo e comunicação à DGAL.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, não aceitar a Transferência de Competências na Área Social e submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente disse que é um processo difícil até tudo estar normalizado e na Ação Social há um acréscimo negociado favorável aos Municípios e que lhes permite ter um pouco mais de capacidade para se poder realizar esta função e aceitar as competências, sendo certo que quando esta estiver no lado dos Municípios há coisas que vão ser difíceis de controlar, nomeadamente a despesa e os pedidos que chegam à Segurança Social dilatam no tempo, nos problemas e as pessoas acabam por não ter acesso aos subsídios, não sabendo para já como é que a Câmara irá dar resposta.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves perguntou se neste caso só se está a anuir a transferência da competência, dando conta que esta protelação e no documento a que tiveram acesso favorece a Câmara em cerca de 10.000,00 €, sensivelmente.

O Senhor Presidente esclareceu que a diferença entre o que estava no Orçamento de Estado e o que vem é de 10.000,00 € e a que está proposta no acordo com ANMP é de quase o dobro, mas não está vertido no Orçamento de Estado.

- REGULAMENTOS:

- Projeto de Alteração ao Regulamento de Toponímia e Numeração do Município de Almeida;

Pelo Senhor Presidente foi presente um projeto de Alteração ao Regulamento de Toponímia e Numeração do Município de Almeida.

A referida alteração surge no sentido de a Comissão de Toponímia ser constituída por mais um elemento, ou seja, Chefe de Divisão do Urbanismo da Câmara Municipal de Almeida, acrescentando-se ao artigo 23º a alínea g).

Apreciado que foi o Projeto de Alteração ao Regulamento, a Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter o mesmo à apreciação pública, pelo período de 30 dias, nos termos do número 1 do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado, pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 07 de janeiro.

- SALÃO POLIVALENTE DE AMOREIRA:

- Aprovação do Projeto de Execução;

Pelo Senhor Presidente foi presente o Projeto de Execução do Salão Polivalente de Amoreira, o qual apresenta um orçamento de 1.172.198,80 € (um milhão cento e setenta e dois mil cento e noventa e oito euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA.

Do processo consta o parecer FX-02/23, no qual é referido que o projeto de execução reúne as condições para ser deferido pelo que emitem aqueles Serviços parecer favorável, condicionado ao ponto 5 do mesmo parecer tendo em conta que, o imóvel a que diz respeito a intervenção é pertença da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira e que refere que "Assim sendo, sugere-se a celebração entre as duas Autarquias, de um contrato, acordo de colaboração, protocolo, ou outro, que legitime este Município a abrir o procedimento concursal para adjudicação da empreitada de obras públicas inerente."

O Senhor Vereador Alexandre referiu que a informação que lhes chegou tem todos os pareceres favoráveis dos Serviços Técnicos e estão de acordo porque estão a acompanhar o processo da obra e o que mais querem é que ela decorra da melhor forma, tendo alguma curiosidade em analisar o documento do Estudo do Impacto Social, Económico e Cultural.

Apreciado que foi o Projeto de Execução do Salão Polivalente da Amoreira bem como todos os documentos que dele fazem parte e tendo o Senhor Presidente esclarecido algumas dúvidas colocadas pelos Senhores Vereadores, a Câmara, deliberou, aprová-los, por unanimidade.

- Informação Sobre a Constituição de Direito de Superfície - Artigo Matricial 2359 Amoreira - Autorização para Outorga de Contrato Interadministrativo a Celebrar;

Seguidamente o Senhor Presidente apresentou uma proposta respeitante ao Salão Polivalente de Amoreira, Parada e Cabreira, na qual é proposto que o Município autorize em sua representação o Presidente da Câmara a outorgar a Escritura Pública ou de Documento Particular Autenticado nos termos e para os efeitos do artigo 1524º do Código Civil de Constituição do Direito de Superfície; e

- Autorização para realização do Contrato Interadministrativo para execução da obra, dando-lhe poderes para lançar o respetivo procedimento e em função do valor submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal;

Assim sendo, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Autorizar o Senhor Presidente em representação do Município para outorgar Escritura Pública ou de Documento Particular Autenticado e autorizar o Senhor Presidente a estabelecer o âmbito direitos e obrigações do Contrato Interadministrativo a celebrar com a União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, com vista a dotar aquele território e população do equipamento público que permitirá alcançar maior coesão territorial municipal, o qual, será, posteriormente, objeto de aprovação pela Assembleia Municipal.

- OBRAS PARTICULARES:

- Legalização de Edificações Integradas em Explorações Agropecuárias - Não Aplicação de Taxas Cinco Vezes Mais;

O Senhor Presidente explicou que, este assunto da aplicação de taxas cinco vezes mais está relacionado com a Legalização de Edificações Integradas em Explorações Agropecuárias e que o mesmo já foi apreciado em várias reuniões ordinárias da Câmara, sendo que a última das quais foi realizada em 01 de fevereiro do ano transato, na qual foi deliberado, por unanimidade, não aplicar taxas agravadas cinco vezes mais e prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2022 e extensivas a todas as explorações agropecuárias existentes e em fase de legalização urbanística.

Continuando-se a verificar que ainda há muitas edificações que não foram sujeitas a legalização urbanística e que correspondem a cerca de 50%, das 76 das explorações que foram objeto de declaração de interesse público municipal e tornando-se importante continuar a incentivar os proprietários das mesmas a intensificar a regularização das edificações existentes, sem os necessários atos administrativos de controlo prévio, num setor de particular importância sócio económico para o Município de Almeida, o Senhor Presidente, tendo em conta a informação FX – 03/23, do Diretor de Departamento - Sr. Engenheiro Francisco Xavier, datada de 11 do corrente mês de janeiro, propôs que fosse concedido um novo prazo de não aplicação de taxas agravadas cinco vezes mais nos referidos processos de legalização urbanística de construções integradas em explorações agropecuárias até 31 de dezembro de 2023 e com efeitos retroativos a 01 de janeiro do ano em curso.

Ponderado que foi o assunto, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

- Mercado Mensal do Dia 08 – Isenção de Taxas;

- No seguimento da deliberação da Câmara do dia 21 de junho de 2022, em que foi deliberado, por unanimidade, a isenção de pagamento de taxas devidas pelos feirantes, respeitantes à realização do mercado mensal do dia 08, até ao final do mesmo ano, o Senhor Presidente, tendo em conta a informação 318/20234, do Chefe de Divisão Rui Mendes, datada de 16 do corrente mês de janeiro, propôs manter a referida isenção até ao final do ano em curso, tendo em conta os pressupostos que deram origem à tomada da posição inicial, constantes da informação 3663/2022 de 13 de junho, com exceção do referente à pandemia.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

- 14ª. Edição da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural;

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação número 330/2023, da Chefe de Divisão Fernanda Cruz, datada de 16 do corrente mês de janeiro, na qual refere que na sequência do alinhamento da formatação estrutural da 14ª Edição da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural e segundo o Regulamento de Apoio às Associações de Caça e Pesca do Concelho de Almeida, deverão ser atribuídos os subsídios que se indicam às respetivas Associações, tendo em conta a realização de montarias ao Javali enquadradas no âmbito da referida Feira:

- Associação de Caçadores e Pescadores da Ribeira de Cadelos - Montaria ao Javali – 04 de fevereiro de 2023 – 3.000,00 € (três mil euros);

- Associação Recreativa Cultural e Social de Nave de Haver – Montaria ao Javali – 04 de fevereiro – 1.000,00 € (mil euros);

- Clube de Caça e Pesca de Almeida – Montaria ao Javali - 28 de janeiro – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) – Não enquadrada no período da Feira;

- Associação de Caça e Pesca do Planalto do Côa – Montaria ao Javali – 29 de janeiro – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) – Não enquadrada no período da Feira.

Ponderada que foi a atribuição dos subsídios, a Câmara, deliberou, aprová-los, por unanimidade.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 10:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, José António Dourado Espinha, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara

Eng.º António José Monteiro Machado

O Técnico Superior

José António Dourado Espinha